



trezentos e setenta mil duzentos e dois reais e quarenta e três centavos), nos termos da planilha orçamentária de Id. □□□□□□0053927833, montante este composto pelos seguintes elementos:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO - R\$3.167.028,16** (três milhões, cento e sessenta e sete mil vinte e oito reais e dezesseis centavos), correspondente ao repasse financeiro da Concedente.

**PARÁGRAFO SEGUNDO - R\$135.046,69** (cento e trinta e cinco mil quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos), correspondente à contrapartida financeira do Convenente.

**PARÁGRAFO TERCEIRO - R\$68.127,58** (sessenta e oito mil cento e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos) , correspondente aos rendimentos da aplicação financeira dos recursos conveniados.  
□□□□

**CLÁUSULA QUINTA** – Permanecem inalteradas e em vigor as Cláusulas e Condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes.

Porto Velho/RO, data certificada.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**  
Diretor Geral do DER/RO

**EDILSON FERREIRA DE ALENCAR**  
Prefeito do Município de Presidente Médici/RO

Instrumento jurídico elaborado na forma do art. 22, I, da LCE 620/2011, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento.

Visto pelo Procurador de Estado.

Visto é o ato administrativo unilateral em que a PGE atesta a legitimidade formal do convênio.



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRE FERNANDES DIAS, Diretor(a)**, em 08/11/2024, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Ferreira de Alencar, Usuário Externo**, em 11/11/2024, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Falcao Ribeiro, Procurador(a) Diretor(a)**, em 17/11/2024, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0054596295** e o código CRC **D81F513C**.

---

**Referência:** Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.006140/2023-14

SEI nº 0054596295